



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

HOMOLOGO

Av. 14 Nov, 22
O Presidente da Câmara,

Procedimento comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência D – 1 PT – Assistente Técnico - Área de Ação Cultural

ATA N.º 7

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21073/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Filomena Carvalho dos Santos, Técnico Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais. -----

1. Após notificação de todos os (as) candidatos constantes da “**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**” e da “**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e concluído o prazo de audiência prévia no dia 21/10/2022, o Júri analisou as alegações dos seguintes candidatos e deliberou, por unanimidade, não dar provimento às solicitações/alegações e manter as suas exclusões, de acordo com a Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção - Anexo III, da Ata n.º 6, de 16/09/2022, com os seguintes fundamentos: -----

1.1. **Ana Rita Maia da Rocha:** -----
Por falta de comparência ao método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos. -----

1.2. **Carlos Xavier Pinheiro Matos dos Reis:** -----
As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: “*Desempenho de funções de acompanhamento e apoio a eventos e a projetos desenvolvidos pela Ação Cultural, nomeadamente o Cultura perto de si, Artes no canal e Boas Festas em Aveiro, entre outros a designar; Colaboração na execução de programas e projetos de criação que envolvam os agentes locais e as diferentes áreas artísticas; Apoio à elaboração da “Carta Municipal de Infraestruturas e Equipamentos”*”. Por conseguinte, no parâmetro **Interesse e Motivação Profissional**, considera o júri que o candidato revela escassa motivação, tendo alguma perceção das funções a desempenhar. No que respeita ao parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que o candidato revela clareza de ideias e de raciocínio e capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que o candidato se expressa com clareza e precisão e relativa fluência no discurso utilizado. Por último, no que toca ao **Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções**, entende o júri que o candidato revela algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes à função. -----

1.3. **Fátima Helena Gordinho Fonseca Correia:** -----
As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: “*Desempenho de funções de acompanhamento e apoio a eventos e a projetos desenvolvidos pela Ação Cultural, nomeadamente o Cultura perto de si, Artes no canal e Boas Festas em Aveiro, entre outros a designar; Colaboração na execução de programas e projetos de criação que envolvam os agentes locais e as diferentes áreas artísticas; Apoio à elaboração da “Carta Municipal de Infraestruturas e Equipamentos”*”. Por conseguinte, no parâmetro **Interesse e Motivação Profissional**, considera o júri que a candidata revela escassa motivação, mas com algum conhecimento das funções. No que respeita ao parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que a candidata revela raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que a candidata revela reserva e constrangimento e a expressão verbal é pouco fluente. Por último, no que toca ao **Conhecimento dos problemas e tarefas**



inerentes às funções, entende o júri que a candidata revela algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes à função. -----

1.4 . Leandro Goretkin Abrantes: -----

As questões formuladas na **Entrevista Profissional de Seleção** tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das seguintes funções: *“Desempenho de funções de acompanhamento e apoio a eventos e a projetos desenvolvidos pela Ação Cultural, nomeadamente o Cultura perto de si, Artes no canal e Boas Festas em Aveiro, entre outros a designar; Colaboração na execução de programas e projetos de criação que envolvam os agentes locais e as diferentes áreas artísticas; Apoio à elaboração da “Carta Municipal de Infraestruturas e Equipamentos”*. Por conseguinte, no parâmetro **Interesse e Motivação Profissional**, considera o júri que o candidato revela escassa motivação, mas com algum conhecimento das funções. No que respeita ao parâmetro **Sentido crítico**, entende o júri que o candidato revela raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação. No que concerne à **Capacidade de Expressão e fluência verbal**, considera o júri que o candidato revela reserva e constrangimento e a expressão verbal é pouco fluente. Por último, no que toca ao **Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções**, entende o júri que o candidato revela algum conhecimento das funções e dos problemas inerentes à função. -----


2. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II e da **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III, ambos da ata n.º 6, de 16/09/2022. -----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

4. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **“Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, bem como lista da **“Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(Sónia Marisa Marques de Almeida)


(Filomena Carvalho dos Santos)


(Paula Alexandra Silva Capela).